



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrallia.sp.gov.br



(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO N.º013/2012.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 177 - 10.301.0004.2987.0000 Manutenção do PSF..... 90.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 076 - 99.999.0999.2999.0000 RESERVA DE
CONTINGENCIA..... -75.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 174 - 10.301.0004.2987.0000 Manutenção do PSF..... -10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 175 - 10.301.0004.2987.0000 Manutenção do PSF..... -5.000,00
3.1.90.04.10 CONTRATO PRAZO DETERMINADO AGENTE COMUN
SAUDE

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 26 de Março de 2012.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume